

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 79, de 27 de dezembro de 2024

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico (PPC), a nova Matriz Curricular e os Programas de Disciplinas, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet EaD – Câmpus Pelotas, para viger a partir do primeiro período letivo de 2025.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, "ad referendum" da Câmara de Ensino, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico, a nova Matriz Curricular e os Programas de Disciplinas, do **Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet EaD – Câmpus Pelotas**, para viger a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2°. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN, em 30/12/2024 15:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323467

Código de Autenticação: 8b44be93b3

